



Universidade Federal de São Carlos

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Departamento de Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Comissão de Seleção

Edital Nº 09/2024 Processo Seletivo para Atribuição de Bolsa de Pós-Doutorado - PIPD

Avaliação do recurso impetrado por Gabriel da Silva Amaral

Prezado Prof. Dr. Marco Antônio Barbosa Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar

Esta comissão de avaliação entende que o recurso apresentado tem mérito e deve ser atendido. Após o apontamento do candidato foi observado que, apesar de alguns candidatos terem defendido em determinada data, o diploma somente foi expedido após um ou dois anos, causando a diferença na contagem como apontado pelo candidato. Desta maneira, a documentação de todos os candidatos foram revisadas e a data de obtenção do título, levada em consideração, foi a data da defesa e não da emissão do diploma.

Sem mais, permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

São Carlos, 07 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira

Comissão de Seleção Edital Nº 09/2024



Universidade Federal de São Carlos

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Departamento de Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Comissão de Seleção

Edital Nº 09/2024 Processo Seletivo para Atribuição de Bolsa de Pós-Doutorado - PIPD

Avaliação do recurso impetrado por Jocely de Lucena Dutra

Prezado Prof. Dr. Marco Antônio Barbosa Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar

Esta comissão de avaliação entende que o recurso apresentado tem mérito e deve ser atendido, assim, foi realizada a contagem dos artigos enviados pela candidata.

Sem mais, permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

São Carlos, 07 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira

Comissão de Seleção Edital Nº 09/2024



Universidade Federal de São Carlos

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Departamento de Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Comissão de Seleção

Edital Nº 09/2024 Processo Seletivo para Atribuição de Bolsa de Pós-Doutorado - PIPD

Avaliação do recurso impetrado por Paulo Augusto Marques Chagas

Prezado Prof. Dr. Marco Antônio Barbosa Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar

Esta comissão de avaliação entende que o recurso apresentado não apresenta mérito, não devendo ser atendido. O candidato alega não ter enviado todos artigos que tinha por problemas de envio, contudo, o PPGQ recebeu o documento em pdf com 11 artigos dentro do prazo de recurso das inscrições. Neste recurso atual, o candidato solicita que outros artigos, não enviados em momento oportuno também sejam contabilizados, contudo, tal isso não é possível pois caracterizaria envio de documentos fora do prazo de inscrição.

Sem mais, permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

São Carlos, 07 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira

Comissão de Seleção Edital Nº 09/2024



Universidade Federal de São Carlos

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Departamento de Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Comissão de Seleção

Edital Nº 09/2024 Processo Seletivo para Atribuição de Bolsa de Pós-Doutorado - PIPD

Avaliação do recurso impetrado por Regiane Cristina de Oliveira

Prezado Prof. Dr. Marco Antonio Barbosa Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar

Esta comissão de avaliação entende que o recurso apresentado tem mérito parcial, devendo ser parcialmente atendida:

- A candidata alega ter defendido em 2018, e que o divisor deveria ser 6, e não 7. Contudo, a comissão de seleção adotou o critério, para todos os candidatos, de que o divisor seria o número de anos completos + 1. No caso, por exemplo, são mais de 6 anos, então foi utilizado o divisor 7. Esse critério precisou ser adotado pois alguns candidatos defenderam a menos de um ano, não sendo possível dividir por zero quando utilizada a equação PA_{cand} constante no referido edital publicado pela CPG;
- A reavaliação da nota de Experiência Internacional foi atendida, sendo atribuída nota 1 ao termo EI.

Sem mais, permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

São Carlos, 07 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira

Comissão de Seleção Edital Nº 09/2024



Universidade Federal de São Carlos

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Departamento de Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Comissão de Seleção

Edital Nº 09/2024 Processo Seletivo para Atribuição de Bolsa de Pós-Doutorado - PIPD

Avaliação do recurso impetrado por Thiago de Moraes Mariano

Prezado Prof. Dr. Marco Antonio Barbosa Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar

Esta comissão de avaliação entende que o recurso apresentado não apresenta mérito, não devendo ser atendido. O candidato alega ter esquecido de anexar os artigos no processo de inscrição, contudo, tal justificativa não é aceita pois caracterizaria envio de documentos fora do prazo de inscrição.

Sem mais, permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

São Carlos, 07 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira

Comissão de Seleção Edital Nº 09/2024